



CLUBE CAPIXABA

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2025 – Material Esportivo

Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2025

Transfere Gov Nº 958777/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material Esportivo do Projeto para Apoio à Realização da Copa Beach Tennis no Estado do Espírito Santo.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 17/11/2025 a 19/12/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 20/12/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: clubecapixaba@gmail.com **CONSULTAS E**

ESCLARECIMENTOS: Anderson Magalhães Madeira

E-MAIL: clubecapixaba@gmail.com

TELEFONE: (27) 99974-5633

1 – Preâmbulo

A Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na R MONTE SERRAT, S/N , PONTAL DE SANTA MONICA 29215-570 GUARAPARI - ES, registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.424.458/0001-21, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 003/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere Gov 958777/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei Federal nº 14.133/2021, Art . 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014(Atualizada pela LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015), e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material Esportivo para Apoio à Realização da Copa Beach Tennis no Estado do Espírito Santo, em cumprimento as metas da proposta nº 958777/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3- DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 958777/2024, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1. – A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta.

4.2. – Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se a produção em quantidade especificada.

4.3. – O material solicitado deverá ser entregue em conformidade ao horário informado pela Contratante;

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 958777/2024, celebrado entre Ministério do Esporte e a Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a



CLUBE CAPIXABA

prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes), que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7- Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no evento informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material / Especificação
01	1.000	Aquisição de Medalha personalizada em liga metálica ZAMAC, cunhada em ambos os lados, com acabamento brilhante ou envelhecido, podendo ser solicitado nas cores ouro, prata ou bronze, no tamanho de 70mm de diâmetro e espessura mínima de 3mm. Fita em poliéster acetinado personalizada em sublimação com 35 mm de largura e 850 mm. MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE CADA UM DOS PARTICIPANTES DO EVENTO, APÓS A CONCLUSÃO DO PERCURSO. (1 Medalha X 1.000 Participantes = 1.000 medalhas).
02	1.040	Aquisição de Camiseta em Malha Dry, com proteção UV, personalizada com sublimação total, gola em ribana, tamanhos variados entre P, M, G, GG e XG. Do total de 1.040 camisetas serão 40 unidades para a equipe de arbitragem e 1.000 para os participantes do evento CAMISETA DO EVENTO PARA CADA UM DOS PARTICIPANTES DO EVENTO COM O OBJETIVO DE UNIFORMIZAR O PÚBLICO DO EVENTO, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO EVENTO. AS CAMISETAS DOS PARTICIPANTES TERÁ COR DIFERENTE DA CAMISETA DA EQUIPE DE ARBITRAGEM. (1 Camisa x 1.040 Participantes = 1.040 camisetas).
03	30	Aquisição de Faixa de 2,00 X 1,00 impressão digital em lona com acabamento em ilhós. ITEM PARA SINALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DAS MARCAS DO EVENTO E DO MINISTÉRIO DO ESPORTE/GOVERNO FEDERAL, QUE SERÃO DISTRIBUIDAS NO ENTORNO DAS QUADRAS.

8- Critério de Julgamento das Propostas

8.1- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 (Atualizada pela LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015).

8.2- As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: clubecapixaba@gmail.com.

8.3- As propostas recebidas até 45 dias antes da data do evento, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (clubecapixaba@gmail.com).

8.4- As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.



CLUBE CAPIXABA

9- Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
Aquisição de Medalha personalizada em liga metálica ZAMAC, cunhada em ambos os lados, com acabamento brilhante ou envelhecido, podendo ser solicitado nas cores ouro, prata ou bronze, no tamanho de 70mm de diâmetro e espessura mínima de 3mm. Fita em poliéster acetinado personalizada em sublimação com 35 mm de largura e 850 mm. MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE CADA UM DOS PARTICIPANTES DO EVENTO, APÓS A CONCLUSÃO DO PERCURSO. (1 Medalha X 1.000 Participantes = 1.000 medalhas).	1.000	R\$ 18,20	R\$ 18.200,00
Aquisição de Camiseta em Malha Dry, com proteção UV, personalizada com sublimação total, gola em ribana, tamanhos variados entre P, M, G, GG e XG. Do total de 1.040 camisetas serão 40 unidades para a equipe de arbitragem e 1.000 para os participantes do evento CAMISETA DO EVENTO PARA CADA UM DOS PARTICIPANTES DO EVENTO COM O OBJETIVO DE UNIFORMIZAR O PÚBLICO DO EVENTO, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO EVENTO. AS CAMISETAS DOS PARTICIPANTES TERÁ COR DIFERENTE DA CAMISETA DA EQUIPE DE ARBITRAGEM. (1 Camisa x 1.040 Participantes = 1.040 camisas).	1.040	R\$ 56,20	R\$ 58.448,00
Aquisição de Faixa de 2,00 X1,00 impressão digital em lona com acabamento em ilhós. ITEM PARA SINALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DAS MARCAS DO EVENTO E DO MINISTÉRIO DO ESPORTE/GOVERNO FEDERAL, QUE SERÃO DISTRIBUIDAS NO ENTORNO DAS QUADRAS.	30	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
Total			R\$ 80.158,00

10- Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº **958777/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Guarapari ,17 de novembro de 2025.


Claudemir dos Santos Silva
Presidente do Clube Capixaba